



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS

DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM ENGENHARIA ELETROMECAÂNICA

--- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

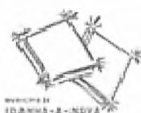
--- HOMOLOGO, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, as Atas das Reuniões do Júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova: -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Fábio Samuel Reis Garcia, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;
- Gonçalo José Falcão Beato Antunes, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

LARGO DO MUNICÍPIO, 6060-163 IDANHA-A-NOVA
CONTRIBUINTE N.º 501 121 030
TEL.: 277200570 / Fax: 277200580
geral@cm-idanhanova.pt

Mod.102/0



IDANHA-A-NOVA
CITY OF MUSIC
REDE DAS CIDADES CRIATIVAS DA MÚSICA - UNESCO



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Creative Cities
Network



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- Gustavo Henrique, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura, não fazer prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura, não fazer prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e não declarar os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura;

- Hélder Filipe Pinheiro Gonçalves, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- Rui Pedro Carrondo da Costa Raposo, por não ter feito prova da inscrição na ordem dos engenheiros, conforme ponto 6.3 do aviso de abertura e por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura. -----

--- Paços do Município de Idanha-a-Nova, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Câmara Municipal


Armindo Moreira Palma Jacinto
(Bacharel em Eng. Produção Agrícola)

(DARH) - (RH) - (MA)

